

22 anos

# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 03 de fevereiro de 2022

Edição Diária

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO N.º 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Global, objetivando a aquisição de materiais de escritório e prestação de serviços com encadernação, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, cujas quantidades e especificações encontram-se dispostas no Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site [www.cmbrumado.ba.gov.br](http://www.cmbrumado.ba.gov.br), bem como ser solicitado através do e-mail: [secretaria@cmbrumado.ba.gov.br](mailto:secretaria@cmbrumado.ba.gov.br), ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 - 8601.

Brumado-BA, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA CAIRES MEIRA  
PREGOEIRA  
Portaria n.º 04/2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### EDITAL 01/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução n.º 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar n.º 06/91, vem: tomar públicas a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 do Município de Vitória da Conquista, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h. Os demonstrativos das contas ficarão afixados em mural para o exame e apreciação; e o contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 03 de fevereiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente

### PRFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 005/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

Aostrês dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal n.º 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos através da CI n.º 001/2022 - e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a pessoa física o SR. LUIS PAULO NOVAES COSTA, CPF n.º 061.643.675-06, com endereço na Rua I Soares, 17 - Soares - Planalto - Bahia, para a Prestação de serviço de limpeza de fossas, com valor total orçado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 1.035 - MELHORIAS DAS INTALAÇÕES SANITÁRIAS Total Projeto/Atividade: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos

reais) conforme Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 03 de fevereiro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviço de limpeza de fossas, tendo como prestador de serviço a pessoa física o SR. LUIS PAULO NOVAES COSTA, CPF n.º 061.643.675-06, com valor global de R\$ 17.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), com endereço na Rua I Soares, 17 - Soares - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022  
CONTRATO Nº 010.02/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: LUIS PAULO NOVAES COSTA  
CPF nº 061.643.675-06  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E LIMPEZA DE FOSSAS.  
DOTAÇÃO:

Órgão:  
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade:  
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Total Projeto/Atividade:  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
1.035 - MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)  
VIGENCIA: 11 (onze) meses  
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022

## EXTRATO DE CONTRATO

## VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
CONTRATO Nº 035.01/2022 FME  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: WILLIAMS SOUZA DA SILVA (BRAVO SISTEMAS)  
CNPJ nº 02.902.969/0001-83  
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA  
DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade:  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Total Projeto/Atividade:  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)  
VIGENCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

## EXTRATO DE CONTRATO

## VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP  
CONTRATO Nº 016.01/2022 ADM  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: WSA ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 15.291.828/0001-13  
OBJETO: GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA  
DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Secretaria  
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade:  
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Total Projeto/Atividade:  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)  
VIGENCIA: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital, que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 03 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de material de limpeza, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 03 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitacoes-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: JOSE NEVES FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais); os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitacoes-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: JOSE NEVES FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais); os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 124.720,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS  
OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

## PÁGINA CERTIFICADA

## O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>